

ATA DE REUNIÃO

Participantes nomeados pelo Decreto nº 446, de 14 de maio de 2025: Rosemary de Oliveira Gonçalves (Representante da Sociedade Civil Organizada), Adilson Oliveira Sindra (Representante do Poder Legislativo Municipal), João Pedro Schuab Stangari Silva, Divaldo Ferreira da Luz Filho e Stênio Washington Rodrigues Belo (Representantes do Poder Executivo Municipal).

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2025 (dois mil e vinte cinco), precisamente às dezesseis horas, o Conselho Municipal de fiscalização e acompanhamento de investimento a que se refere a Lei Complementar Estadual nº 712/2013, nomeados pelo Decreto nº 446, de 14 de maio de 2025, reuniu-se com a finalidade de tratar a respeito da análise do relatório de efetividade da aplicação dos recursos destinados ao calçamento da área denominada "Serra do Butica – ES 190", proposta de mudança de objeto do mesmo recurso para a execução de obras de drenagem e pavimentação de vias que dão acesso à "Serra do Butica – ES 190" e deliberação a respeito dos projetos que compõem o requerimento do Fundo Cidades Projetos 2025 e a aprovação do relatório de efetividade do Fundo Cidades Projetos 2023.

A reunião teve início com a análise do relatório de efetividade da aplicação dos recursos destinados ao calçamento da área denominada "Serra do Butica". Após verificação dos dados apresentados, o relatório foi aprovado por unanimidade pelos membros presentes, tendo em vista a correta aplicação dos recursos e os avanços já realizados na localidade.

Em seguida, foi discutida e aprovada a proposta de mudança de objeto, originalmente prevista para o calçamento da "Serra do Butica", para a execução de obras de drenagem e pavimentação de vias que dão acesso àquela região, especificamente à ES-190. A alteração foi justificada pela complexidade de execução do projeto inicial, que não foi aprovado pelo órgão DER, por se tratar de uma rodovia estadual e pela necessidade de adequação à realidade técnica da área. Dessa forma, o recurso de 1,8 milhão de reais será destinado ao objeto supramencionado.

Na sequência, foi apresentada e aprovada a listagem de projetos a serem submetidos ao Fundo Cidades Projetos 2025, considerando as prioridades definidas pelos membros do conselho, com foco em obras estruturantes e de impacto social para o município. Foi deliberado que os projetos deveriam contemplar: "Complemento de topografia da Serra do Butica, Projeto para construção de Muro de contenção da UBS localizada no Monte Hermon, Projetos para implantação de Portais do município, Projeto para caminhos do campo para ligação da ES379-Distrito de São José-BR262, Projeto de Iluminação da Praça do Jequitibá, Projeto de Ampliação do Cemitério para construção de cemitério vertical, Projeto de Reforma da Praça Central do Município,

Projeto de Drenagem e Pavimentação da comunidade conhecida como “Loteamento do Devair”, Projeto de Drenagem e Pavimentação da comunidade conhecida como “Loteamento do Romildo Thomaz”.

Também foi deliberada e aprovada a inclusão de projeto voltado à implantação de sistema de saneamento básico no Loteamento Simone. A proposta foi acolhida diante da urgência da demanda e da relevância social da intervenção, que visa garantir melhores condições de saúde e qualidade de vida aos moradores da localidade.

Inobstante, foi realizada a análise do relatório de efetividade da aplicação dos recursos destinados aos Projetos 2023. Após verificação dos dados apresentados, o relatório foi aprovado por unanimidade pelos membros presentes, tendo em vista a correta aplicação dos recursos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às dezesseis horas e cinquenta minutos.

Eu, Divaldo Ferreira da Luz Filho, Gestor Municipal do Fundo Cidades, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada por todos os membros presentes.


Rosemary de Oliveira Gonçalves

Representante da Sociedade Civil Organizada


Adilson Oliveira Sindra

Representante do Poder Legislativo Municipal


João Pedro Schuab Stangari Silva

Representante do Poder Executivo Municipal


Divaldo Ferreira da Luz Filho

Representante do Poder Executivo Municipal


Stênio Washington Rodrigues Belo

Representante do Poder Executivo Municipal